TC 000.612/2011-1
Tipo: Tomada de Contas Especial.
Unidade Jurisdicionada: Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Responsável: Moisés Bernardo de Oliveira e outros.

DESPACHO

1. Trata-se de documentação apresentada pelos responsáveis abaixo identificados, todas nominadas recurso de reconsideração, com referência ao Acórdão nº 2972/2014-TCU-1ª Câmara, de 18/06/2014 (peça 192):

a) Leudina de Souza Mota, Maria de Fátima Jansen Rocha e Marinéa Ferreira Lobato – elemento de peça 229 (R003 – a classificar);

b) José de Ribamar Freitas Vieira– documentação de peça 228 (R002–A classificar);

c) Eliel Francisco de Assis- elemento de peça 226(R001- A classificar).

2. Dessa forma, considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-MA nº 2/2014, e ante o teor do inciso III, art. 49, da Resolução TCU 259/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos, para os fins previstos no inciso I, art. 49, da mencionada norma.

SECEX-MA, 03 de outubro de 2014.

(Assinado eletronicamente)
José Pereira de Carvalho Filho
Chefe do Serviço

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52098046.